



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018
PREGÃO Nº 28/2018
PROCESSO Nº 66/2018

VALIDADE: 12 meses

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Maria de Castro Matos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 66/2018 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **João Wellington Tolentino - ME**, localizado na rua João Samaha, nº 125, loja A, no bairro Santa Branca, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cujo **CNPJ é 30.157.786/0001-16**, neste ato representado por João Wellington Moteiro Tolentino, inscrito no CPF sob o nº 030.252.996-90, conforme quadro abaixo:

Registro de preços para eventual aquisição de material de escritório e de expediente para manutenção das diversas secretarias municipais de Morro da Garça.

ITEM	QTDD	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit	Valor Global
3	7	Caixa	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Amarelo	BRW	R\$ 3,60	R\$ 25,20
4	10	Caixa	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Vermelho	BRW	R\$ 3,60	R\$ 36,00
5	7	Caixa	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Verde	BRW	R\$ 3,60	R\$ 25,20
6	7	Caixa	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Azul	BRW	R\$ 3,60	R\$ 25,20
7	10	Caixa	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Preto	BRW	R\$ 3,60	R\$ 36,00
8	7	Caixa	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Branco	BRW	R\$ 3,60	R\$ 25,20
9	55	Caixa	Apontador para lápis de metal	Jokar	R\$ 22,60	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 - Centro - Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br

JOÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO
COMERCIAL JBG

José Maria de Castro Matos
CPF 071283306-38
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



						1.243,00
10	80	Pct	Bastão de cola quente fino	Ibel	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
11	80	Pct	Bastão de cola quente grosso	Ibel	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
12	25	Unid.	Betume 10 ml	Acrilex	R\$ 6,00	R\$ 150,00
15	740	Unid.	Caderno brochurão com pauta 96 fls.	Foroni	R\$ 5,30	R\$ 3.922,00
20	20	Unid.	Caderno pequeno de arame com pauta	BR Cadernos	R\$ 2,79	R\$ 55,80
21	180	Unid.	Caixa arquivo morto azul (plástico)	Polibras	R\$ 3,79	R\$ 682,20
23	11	Unid.	Calculadora Grande	Master Print	R\$ 23,50	R\$ 258,50
24	13	Unid.	Calculadora média	Classe	R\$ 14,80	R\$ 192,40
25	37	Cx	Caneta esferográfica azul com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 uni	Bic	R\$ 55,30	R\$ 2.046,10
29	15	Cx	Caneta esferográfica preta com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 uni	Bic	R\$ 55,30	R\$ 829,50
30	12	Cx	Caneta esferográfica vermelha com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 uni	Bic	R\$ 55,30	R\$ 663,60
36	13	Caixa	Carbono papel em formato A4 caixa com 100 folhas	Hardycop	R\$ 31,10	R\$ 404,30
41	14	Cx	Clips nº 10/0 500g	Wire Plast	R\$ 10,80	R\$ 151,20
42	36	Cx	Clips nº 2/0 500g	Wire Plast	R\$ 10,80	R\$ 388,80
43	41	Cx	Clips nº 3/0 500g	Wire Plast	R\$ 10,80	R\$ 442,80
44	11	Cx	Clips nº 4/0 500g	Wire Plast	R\$ 10,80	R\$ 118,80
45	11	Cx	Clips nº 8/0 500g	Wire Plast	R\$ 10,80	R\$ 118,80
46	55	Unid.	Cola branca 1.000 g	Piratininga	R\$ 11,35	R\$ 624,25
47	45	Unid.	Cola branca 250g	Piratininga	R\$ 5,60	R\$ 252,00
48	115	Cx/12	Cola branca 40 g	Make	R\$ 14,90	R\$ 1.713,50
49	39	Unid.	Cola c/ gliter amarelo	Piratininga	R\$ 1,49	R\$ 58,11
50	29	Unid.	Cola c/ gliter azul	Piratininga	R\$ 1,49	R\$ 43,21
51	41	Unid.	Cola c/ gliter dourado	Piratininga	R\$ 1,49	R\$ 61,09
52	53	Unid.	Cola c/ gliter prata	Piratininga	R\$ 1,49	R\$ 78,97
53	41	Unid.	Cola c/ gliter verde	Piratininga	R\$ 1,49	R\$ 61,09
54	41	Unid.	Cola c/ gliter vermelho	Piratininga	R\$ 1,49	R\$ 61,09
56	18	Unid.	Cordão branco (rolo grande)	Euro Roma	R\$ 18,97	R\$ 341,46
57	13	Unid.	Cordão vermelho (rolo grande)	Euro Roma	R\$ 18,97	R\$ 246,61
58	13	Unid.	Cordão verde (rolo grande)	Euro Roma	R\$ 18,97	R\$ 246,61
59	2	unid.	Cordão azul (rolo grande)	Euro Roma	R\$ 18,97	R\$ 37,94

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1111 - E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br

JOSÉ MARIA DE CASTRO, MAÍTOZ
COMERCIAL JBC

JOSÉ MARIA DE CASTRO, MAÍTOZ
CPF 071264506-00
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



60	2	unid.	Cordão amarelo (rolo grande)	Euro Roma	R\$ 18,97	R\$ 37,94
63	260	Unid.	Cx. Arquivo morto plástica	Polibras	R\$ 3,79	R\$ 985,40
69	81	Unid.	Durex largo 19 x 50	Jokar	R\$ 2,05	R\$ 166,05
74	1	Cx	Envelopes A4 (branco) c/250	Scricy	R\$ 95,40	R\$ 95,40
75	17	Cx	Envelopes A4 (pardo) c/250	Scricy	R\$ 66,00	R\$ 1.122,00
84	21	Unid.	Esponja para carimbo	Japan	R\$ 5,00	R\$ 105,00
86	5	Unid.	Estilete médio	Master Print	R\$ 1,19	R\$ 5,95
88	60	Unid.	Fita adesiva colorida (durex) amarelo 12mmx10	Adere	R\$ 0,56	R\$ 33,60
89	50	Unid.	Fita adesiva colorida (durex) azul 12mmx10	Adere	R\$ 0,56	R\$ 28,00
90	50	Unid.	Fita adesiva colorida (durex) branco 12mmx10	Adere	R\$ 0,56	R\$ 28,00
91	60	Unid.	Fita adesiva colorida (durex) laranja 12mmx10	Adere	R\$ 0,56	R\$ 33,60
92	50	Unid.	Fita adesiva colorida (durex) preto 12mmx10	Adere	R\$ 0,56	R\$ 28,00
93	50	Unid.	Fita adesiva colorida (durex) rosa 12mmx10	Adere	R\$ 0,56	R\$ 28,00
94	60	Unid.	Fita adesiva colorida (durex) verde 12mmx10	Adere	R\$ 0,56	R\$ 33,60
95	60	Unid.	Fita adesiva colorida (durex) vermelho 12mmx10	Adere	R\$ 0,56	R\$ 33,60
97	12	Unid.	Fita adesiva dupla face 24 x 30	Afa Sumare	R\$ 9,90	R\$ 118,80
98	94	Rolo	Fita adesiva grande transparente de empacotamento medindo 45 mm x 45 m.	MG Fitas	R\$ 3,15	R\$ 296,10
100	25	Unid.	Fita corretiva cinta Corretora 12 mx4,2 mm	Master Print	R\$ 5,80	R\$ 145,00
101	5	Unid.	Fita métrica elástica emborrachada	NYBC	R\$ 4,60	R\$ 23,00
102	13	Pct	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor amarelo (pacote c/ 500 folhas)	Report	R\$ 29,40	R\$ 382,20
103	6	Pct	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor azul (pacote c/ 500 folhas)	Report	R\$ 29,40	R\$ 176,40
105	3	Pct	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor rosa (pacote c/ 500 folhas)	Report	R\$ 6,30	R\$ 18,90
106	5	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pct. c/ 100 folhas) verde	Seninha	R\$ 6,30	R\$ 31,50
107	5	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pct. c/ 100 folhas) amarelo	Seninha	R\$ 6,30	R\$ 31,50

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1110
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br

JOÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO
COMERCIAL JBC

Jose Maria de Castro Matos
CPF 071264706-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



108	5	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pct. c/ 100 folhas) azul	Seninha	R\$ 6,30	R\$ 31,50
109	5	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pct. c/ 100 folhas) rosa	Seninha	R\$ 6,30	R\$ 31,50
110	62	Unid.	Folhas de EVA amarelo	Make	R\$ 1,29	R\$ 79,98
111	57	Unid.	Folhas de EVA azul claro	Make	R\$ 1,29	R\$ 73,53
112	57	Unid.	Folhas de EVA azul escuro	Make	R\$ 1,29	R\$ 73,53
113	62	Unid.	Folhas de EVA bege	Make	R\$ 1,29	R\$ 79,98
114	62	Unid.	Folhas de EVA branco	Make	R\$ 1,29	R\$ 79,98
115	42	Unid.	Folhas de EVA cinza	Make	R\$ 1,29	R\$ 54,18
116	62	Unid.	Folhas de EVA estampado	Make	R\$ 5,99	R\$ 371,38
117	52	Unid.	Folhas de EVA laranja	Make	R\$ 1,29	R\$ 67,08
118	52	Unid.	Folhas de EVA lilás	Make	R\$ 1,29	R\$ 67,08
119	62	Unid.	Folhas de EVA marrom	Make	R\$ 1,29	R\$ 79,98
120	52	Unid.	Folhas de EVA preto	Make	R\$ 1,29	R\$ 67,08
121	62	Unid.	Folhas de EVA rosa claro	Make	R\$ 1,29	R\$ 79,98
122	57	Unid.	Folhas de EVA rosa escuro	Make	R\$ 1,29	R\$ 73,53
123	52	Unid.	Folhas de EVA roxo	Make	R\$ 1,29	R\$ 67,08
124	57	Unid.	Folhas de EVA verde bandeira	Make	R\$ 1,29	R\$ 73,53
125	57	Unid.	Folhas de EVA verde cana	Make	R\$ 1,29	R\$ 73,53
126	57	Unid.	Folhas de EVA verde claro	Make	R\$ 1,29	R\$ 73,53
127	57	Unid.	Folhas de EVA vermelho claro	Make	R\$ 1,29	R\$ 73,53
128	57	Unid.	Folhas de EVA vermelho escuro	Make	R\$ 1,29	R\$ 73,53
129	45	Unid.	Folhas de EVA verde com glitter	Make	R\$ 4,80	R\$ 216,00
130	45	Unid.	Folhas de EVA vermelho com glitter	Make	R\$ 4,80	R\$ 216,00
131	10	Unid.	Folhas de EVA prata com glitter	Make	R\$ 4,80	R\$ 48,00
132	10	Unid.	Folhas de EVA rosa com glitter	Make	R\$ 4,80	R\$ 48,00
133	10	Unid.	Folhas de EVA dourado com glitter	Make	R\$ 4,80	R\$ 48,00
135	25	Cx	Giz de cera grosso	Piratininga	R\$ 3,05	R\$ 76,25
139	24	Unid.	Grampeador 50 folhas	Classe	R\$ 37,20	R\$ 892,80
143	10	Cx	Grampos para grampeador (3.000 peças) 106/6	BRW	R\$ 9,80	R\$ 98,00
144	3	Cx	Grampos para grampeador (5.000 peças) 23/8	BRW	R\$ 16,90	R\$ 50,70
145	5	Cx	Grampos para grampeador (5.000 peças) 23/10	BRW	R\$ 15,00	R\$ 75,00
146	11	Cx	Guache amarelo c/ 6	Piratininga	R\$ 26,80	R\$ 294,80
147	11	Cx	Guache azul c/ 6	Piratininga	R\$ 26,80	R\$ 294,80
148	11	Cx	Guache branco c/ 6	Piratininga	R\$ 26,80	R\$ 294,80
149	11	Cx	Guache laranja c/ 6	Piratininga	R\$ 26,80	R\$ 294,80
150	11	Cx	Guache marrom c/ 6	Piratininga	R\$ 26,80	R\$ 294,80

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 – FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br

JOÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO
COMERCIAL JBC

José Maria de Castro Matos
CPF 07126450580
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



151	11	Cx	Guache preto c/ 6	Piratinga	R\$ 26,80	R\$ 294,80
152	11	Cx	Guache rosa c/ 6	Piratinga	R\$ 26,80	R\$ 294,80
153	11	Cx	Guache verde c/ 6	Piratinga	R\$ 26,80	R\$ 294,80
154	11	Cx	Guache vermelha c/ 6	Piratinga	R\$ 26,80	R\$ 294,80
155	11	Cx	Guache violeta c/ 6	Piratinga	R\$ 26,80	R\$ 294,80
174	50	Unid.	Molde plástico para pintura na cor fumê	Litocard	R\$ 16,30	R\$ 815,00
175	2	Unid.	Notas adesivas coloridas, com 400 folhas, tamanho 47,6mm x 47,6mm	Master Paper	R\$ 7,44	R\$ 14,88
205	22	Unid.	Papel colorset, 48cm x 66cm, cor verde bandeira	Brasil Paper	R\$ 0,69	R\$ 15,18
206	22	Unid.	Papel colorset, 48cm x 66cm, cor vermelho	Brasil Paper	R\$ 0,69	R\$ 15,18
208	15	Rolos	Papel contact	Qualitac	R\$ 39,99	R\$ 599,85
209	12	Pct	Papel crepom amarelo c/ 10 fls.	Art Floc	R\$ 9,30	R\$ 111,60
210	13	Pct	Papel crepom azul c/ 10 fls.	Art Floc	R\$ 9,30	R\$ 120,90
211	13	Pct	Papel crepom branco c/ 10 fls.	Art Floc	R\$ 9,30	R\$ 120,90
212	16	Pct	Papel crepom lilás c/ 10 fls.	Art Floc	R\$ 9,30	R\$ 148,80
213	12	Pct	Papel crepom marrom c/ 10 fls.	Art Floc	R\$ 9,30	R\$ 111,60
214	13	Pct	Papel crepom preto c/ 10 fls.	Art Floc	R\$ 9,30	R\$ 120,90
215	12	Pct	Papel crepom roxo c/ 10 fls.	Art Floc	R\$ 9,30	R\$ 111,60
216	16	Pct	Papel crepom rosa c/ 10 fls.	Art Floc	R\$ 9,30	R\$ 148,80
217	16	Pct	Papel crepom verde c/ 10 fls.	Art Floc	R\$ 9,30	R\$ 148,80
218	6	Pct	Papel crepom vermelho c/ 10 fls.	Art Floc	R\$ 9,30	R\$ 55,80
219	5	Pct	Papel fotográfico adesivo A 4215 g	Master Print	R\$ 70,00	R\$ 350,00
220	5	Pct	Papel fotográfico A 4215 g	Master Print	R\$ 28,00	R\$ 140,00
221	11	Pct	Papel crepom vermelho c/ 10 fls.	Art Floc	R\$ 9,30	R\$ 102,30
230	156	Unid.	Papel pardo	Paper Brasil	R\$ 0,39	R\$ 60,84
233	500	Unid	Pasta - classificadora cartão duplo com grampo (grande) de plástico na cor azul.	Timpel	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
240	4	Unid.	Pasta sanfonada miolo transparente - tamanho a4 c/ 12 divisórias	Plascony	R\$ 21,00	R\$ 84,00
242	10	Unid.	Papel Supercrepe cor Branco	Art Floc	R\$ 8,50	R\$ 85,00
243	22	Unid.	Papel supercrepe cor rosa	Art Floc	R\$ 8,50	R\$ 187,00
244	22	Unid.	Papel supercrepe cor vermelha	Art Floc	R\$ 8,50	R\$ 187,00
245	10	Unid.	Papel supercrepe cor verde claro	Art Floc	R\$ 8,50	R\$ 85,00
246	10	Unid.	Papel supercrepe cor amarelo	Art Floc	R\$ 8,50	R\$ 85,00
252	39	Unid.	Pincel atômico azul	BRW	R\$ 2,05	R\$ 79,95
253	30	Unid.	Pincel atômico preto	BRW	R\$ 2,05	R\$ 61,50
254	30	Unid.	Pincel atômico verde	BRW	R\$ 2,05	R\$ 61,50

Endereço: Praça São Sebastião, 440 - Centro - Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1111
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br

JÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO
COMERCIAL JBC

José Maria de Castro Matos
CPF 071264506-00
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



255	37	Unid.	Pincel atômico vermelho	BRW	R\$ 2,05	R\$ 75,85
256	3	Unid.	Pincel atômico amarelo	BRW	R\$ 2,05	R\$ 6,15
257	18	Unid.	Pistola de cola quente grande	Classe	R\$ 23,50	R\$ 423,00
258	15	Unid.	Pistola de cola quente media	Classe	R\$ 23,50	R\$ 352,50
261	500	Unid.	Plástico 4 furos para pasta catálogo médio	ACP	R\$ 0,26	R\$ 130,00
263	50	Unid.	Pranchetas em MDF tamanho A4 com prendedor de plástico.	Carbrink	R\$ 3,20	R\$ 160,00
265	1	Unid.	Refiladora de papel c/ extensão de corte 320 mm, p/ até 10 folhas de papel e base 320x155 mm. Superior ou similar: Menno	Paper Cutter	R\$ 148,80	R\$ 148,80
267	122	Unid.	Régua 30 cm comum	Waleu	R\$ 0,72	R\$ 87,84
268	5	Unid.	Régua 60 cm comum	Waleu	R\$ 4,53	R\$ 22,65
289	9	Unid.	Perfurador de fero fundido dimensão: 115x115x155 mm - Capacidade de perfuração 30 folhas	Jokar	R\$ 37,50	R\$ 337,50

O valor total da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é **R\$ 39.609,01 (trinta e nove mil e seiscentos e nove reais e um centavo)**.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 28/2018.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 28/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 - Centro - Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX. (038) 3725 1110
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br

José Maria de Castro Matos
CPF 071264306-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG

JOÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO
COMERCIAL JBC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S



III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 28/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1110 - E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br

JOAO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO
COMERCIAL JBC

José Maria de Castro Matos
CPF 071281506-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 28/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@monodagarca.mg.gov.br

JOÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO
COMERCIAL JBC

José Maria de Castro Mato
CPF 071284506-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.




13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº28/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, 02 de janeiro de 2019.



José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal



JOÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO
COMERCIAL JBC

João Wellington Tolentino – ME
CNPJ: 30.157.786/0001-16

30.157.786/0001-16
INSC. EST. 003.108.766-00-00
JOÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO
COMERCIAL JBC
RUA JOÃO SAMARA, 125-LOJA A
B. SANTA-BRANCA - CEP 31.505-411
BELO HORIZONTE - MG